

REPÚBLICA



PORTUGUESA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

23º Cartório Notarial de Lisboa

Av. Defensores de Chaves, nº 52, 2º, 1000 - 120 Lisboa

Tel. 21 781 74 9076 – Fax. 21 793 94 46

E-mail: 23cn.lisboa@dgrn.mj.pt

A cargo da notária interina, Lic. Maria Isabel Martins Nunes Tiago



O signatário, Ajudante/Escriturário Superior do Vigésimo Terceiro Cartório Notarial de Lisboa,

CERTIFICA

UM - Que a fotocópia apensa a esta CERTIDÃO, está em conformidade com o original.

DOIS - Que foi extraída, neste Cartório, da escritura exarada de folhas setenta e um a folhas setenta e dois do livro de notas para escrituras diversas, número trezentos e vinte e quatro - F:

TRÊS - Que é composta por três páginas que estão todas devidamente autenticadas, e têm apostamos o selo branco deste Cartório em relevo, estão todas numeradas, e por mim, Ajudante/Escriturário Superior, rubricadas.

Lisboa, vinte e cinco de Maio de dois mil e quatro.

| | |
|--------------------------------|---------|
| CONTA: | |
| Artº. 20º, nº 4.1/ | € 20,00 |
| TOTAL..... | € 20,00 |
| São: vinte euros | |
| Conta registada sob o nº. 2364 | |
| Conferido por: | |

A Ajudante, Escriturário Superior,

ASSOCIAÇÃO

No dia treze de Maio de dois mil e quatro, no **VIGÉSIMO TERCEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA**, perante mim, Lic. Maria Isabel Martins Nunes Tiago, respectiva notária interina, compareceram como outorgantes: _____

PRIMEIRO

ANTÓNIO LUÍS CORREIA LEITE DE MAGALHÃES, solteiro, maior, natural de Angola, residente nas Torres do Lumiar, Torre B, 10º. C, Azinhaga da Cidade, Lisboa. _____

SEGUNDA

EVA AMADO BACELAR, divorciada, natural da freguesia de Coimbra (Almedina), concelho de Coimbra, residente na Alameda Roentgen, nº. 4, 2º. C, Lisboa. _____

TERCEIRO

ABEL ANDRÉ NETO DIAMANTINO, casado, natural da República Democrática Do Congo, residente na Rua João Ortigão Ramos, 21, 11º., A, Lisboa. Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade respectivamente nºs. 6024874 de 21 de Agosto de 1995; 1450174 de 03 de Março de 2004 e 1223083 de 24 de Fevereiro de 2003, emitidos pelos SIC de Lisboa. _____

E DISSERAM

Que, pela presente escritura, constituem uma associação sem fins lucrativos, que fica a reger-se pelos estatutos constantes dos artigos seguintes: _____

_____ Artigo 1º. _____

A associação adopta a denominação "AIACE - ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS FUNCIONÁRIOS DA UNIÃO EUROPEIA EM PORTUGAL" e tem a sua sede

o Largo Jean Monet, n.º. 1, 3.º., 6.º. e 10.º., freguesia de Coração de Jesus, concelho de Lisboa. _____

Artigo 2.º.

A associação tem por objecto: Defesa e protecção dos interesses dos antigos funcionários da União Europeia residentes em Portugal, quer junto da Administração Portuguesa quer junto das instâncias europeias bem como organizar e participar em todas as actividades legais que protejam e aperfeiçoem aqueles mesmos interesses; fortalecimento dos laços entre a União Europeia e Portugal e ainda países associados. _____

Artigo 3.º.

Constituem receitas da associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, e ainda os donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos. _____

Artigo 4.º.

São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. _____

Artigo 5.º.

1- A competência, forma de funcionamento e de convocação da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, designadamente as previstas nos artigos cento e setenta, cento e setenta e dois a cento e setenta e nove, do Código Civil. _____

2 - A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários. _____

Artigo 6.º.

A direcção é composta por cinco associados, um presidente, um secretário e um tesoureiro e dois vogais, competindo-lhe a gerência social, administrativa, e financeira da associação.

Artigo 7.º.

O conselho fiscal é composto por três associados, um presidente e os restantes, secretários,

